

2021/002898



35  
J

Os quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um nesta Cidade de Nova Iguaçu no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rosalie s/nº, Bairro Marapicu, reuniram-se em Assembleia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola Municipalizada Vila João Correa com finalidade de apresentar e eleger novos membros para o biênio, de acordo com o edital publicado e fixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos a Srª Diretora Alessandra Pereira de Oliveira, designou a Srª Arletuza Pedro Camargo para servir de secretária desta reunião. A seguir a Srª Presidenta desta U.E. informou que de acordo com a Portaria nº 956 de 28/12/2017 publicada em 29/12/2017 no jornal EM Notícias, foi nomeada para exercer a função de Diretor Geral da U.E. e que de acordo com o artigo 23, parágrafo 2º do Estatuto da A.P.M. registrada em cartório em 11/04/2019 passará a exercer a sua presidência juntamente com os demais membros eleitos para o biênio. Foi aberto o processo de escolha. Foram eleitos os novos membros da A.P.M. que passará a ser assim constituída: Diretoria 1 - Presidente: Alessandra Pereira de Oliveira CPF 075636797-23 cargo Professor II, 2 - Tesoureira: Róberta Gonçalves Andrade CPF 101991257-08 cargo Professor II, 3 - Vice-Presidente: Marcelaine Lopes Costa CPF 092694587-41 cargo Professor II, 4 - Secretária: Arletuza Pedro Camargo CPF 055283257-06 cargo Professor II, 5 - Conselho Fiscal Membros Efetivos: Vanda Ribeiro de Souza Schliesing CPF 011556427-67 cargo Professor II, Selange Gonçalves Sobral CPF 021684227-10 cargo Professor II, Marcelo Pedro de Miranda CPF 053583737-21 cargo Professor II, Micheli Munhoz Araújo CPF 012339277-28 cargo Funcionários. Maria das Veas Candido CPF 794514904-72



2021/0008087

36

Funcionário, Eliezer de Rêgo Mota CPF 056 956 894-83 cargo Responsável Duplentes do Conselho Fiscal: Mirian Justino da Silva CPF 04906376 7-73 cargo Professor II, Leidmar Christofanes da Silva CPF 021751967-98 cargo Funcionário, Elia Lucia dos Santos Araujo Soares CPF 843812132-20 cargo Responsável, Rosimar da Conceição Araujo Moreira Lima CPF 021662257-30 cargo Professor II. Conselho Deliberativo Membros Efetivos: Fernando Henrique Alves Cardoso Cardoso CPF 127448457-01 cargo Professor II, Eraí Fontela Braga CPF 730724270-20, Sônia Meirelles de Souza CPF 138691877-60 cargo Responsável, Maria José Gonçalves Rodrigues CPF 10716, digo CPF 069181657-39 cargo Funcionária, Marce Viriâne dos Santos Kolzeriê Araujo CPF 781083650-15. Suplentes de Conselho Deliberativo: Flora Cristina de Carvalho Pinagá CPF 070727517-26 cargo Professor II, Angela Márcia Tavares de Mattos CPF 023209417-97 cargo Professor II, Carmem Lúcia Fernandes CPF 432 984 357-91 cargo Professor II, Diego Vieira de Nascimento (Nome Social: Betícia) CPF 114370687-07 cargo Professor II, Cintia Regina de Lima Almeida CPF 112 713 787-52 cargo Funcionária. Os novos membros foram imediatamente empossados. A Presidente informou que irá adotar imediatamente as providências necessárias ao registro da mudança dos membros da APM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrou-se a ata devidamente assinada e lida em conjunto da sua Mirian J. da Silva, Michelle Klumhoz Piragão Romão da S. Rosa, Maria Sassi G. Rodrigues Pamulhães, Fabiana Carvalho da Silva, Eraí Fontela Braga, Selange Y Sêral. Valéria da Rocha de Medeiros Eliezer de Rêgo Mota Elia Lucia dos Santos Araujo Soares, Fernando Henrique A.C. Cardoso, Paulo Roberto de F. Santos, Adeli P. da S. Santos, Marce

2021/008898



Nome dos S.H. Cássio, Florbélia de Carvalho Piraqui, Patrícia  
Linda Ribeiro de Souza Schliesing, Rosmar Lima, Angella Mariana  
de Mattos, Diego Bieira de Nascimento, Maria dos Prazeres Condado  
Inteligência de Lina Amadori, Roberta G. A. Mes, Juliana Pereira  
Souza Pedro Romão, Gora Muelles de Souza Marcelaine  
eopes Costa Elizabeth Santos Cabral. Traços & Firmado

Em tempo, a Assembleia Extraordinária foi realizada  
às 9h em primeira convocação com a presença da maior  
parte das associadas e, em segunda convocação, meia hora  
após o horário determinado do início da primeira, com  
qualquer número de associadas. A APM da Escola Muni-  
cipal Vila João Pereira possui o CNPJ 01.995.122/0001-28.  
Após a nomeação da direção em 31 de dezembro de 2017 e  
nomeação em 01 de janeiro de 2018, portaria nº 955 e nº  
956 respectivamente, ambas publicadas no jornal EM No-  
tícias em 29 de dezembro de 2017, a administração da  
APM permaneceu a mesma, sem alterações. De acordo com  
art. 23º, § 4º do Estatuto, o conselho deliberativo é formado  
por 04 (quatro) membros efetivos e seus respectivos suplentes,  
porém não foi possível compor o conselho com o número  
mencionado porque não houve interesse dos presentes em  
fazer parte da associação. A presidência do Conselho Deliberativo  
será exercida pela Diretora Geral da U.E. Alex-  
sandra Pereira de Oliveira. De acordo com art. 25º do Es-  
tatuto, o conselho fiscal é constituído por 01 (um) presi-  
dente, 06 (seis) membros efetivos, sendo 03 (três) pais e 03 (três)  
professores e 04 (quatro) suplentes, sendo 02 (dois) pais e 02  
(dois) professores, porém não foi possível compor este conse-  
lho com o número citado porque não houve interesse dos  
presentes em fazer parte da associação. A presidência  
do Conselho Fiscal será exercida pela professora Selange  
Gonzalves Sobral. O tempo de mandato da diretoria, con-  
selho fiscal e deliberativo será para o biênio 2019/  
2021 (de 15/08/2019 a 14/08/2021). Sem mais para o me-

Ofício Firma

2021/003898

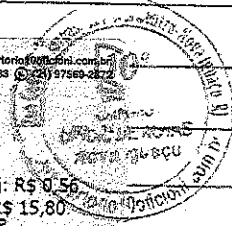


mentes Jussandra P. de Oliveira

10º Cartório  
 Responsável pelo Expediente: ALAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 Substituto Legal: GLAUBER LUZ DA SILVA SANTOS  
 Rua Getúlio Vargas, 121, Loja A - Centro - Nova Iguaçu - RJ  
 E-mail: [administracao@cartoriooficial.com.br](mailto:administracao@cartoriooficial.com.br)  
 Telefone: (21) 3773-1363

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
 ARETUZA PEDRO CAMARGO \*\*\*\*\*  
 ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA \*\*\*\*\*  
 Emols: R\$ 11,22. Fetj: R\$ 2,24. Fundperj: R\$ 0,56. Funperj: R\$ 0,56  
 Funarpen: R\$ 0,44. Pmcmv: R\$ 0,22. Iss: R\$ 0,56. Total: R\$ 15,80  
 NOVA IGUAÇU/RJ, 07/10/2019

LUCIANA DE SIQUEIRA PONTES. Em test. Luciana de Siqueira Pontes da verdade. Conf. Luciana de Siqueira Pontes  
 EDDH 06952 NTQ. EDDH 06953 BFZ. Consulte <https://www3.tjrrj.jus.br/sitepublico>  
 AA355675



Luciana de Siqueira Pontes  
Mat. 94771  
Escrevente

10º Cartório  
 Responsável pelo Expediente: ALAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 Substituto Legal: GLAUBER LUZ DA SILVA SANTOS  
 Rua Getúlio Vargas, 121, Loja A - Centro - Nova Iguaçu - RJ  
 E-mail: [administracao@cartoriooficial.com.br](mailto:administracao@cartoriooficial.com.br)  
 Telefone: (21) 3773-1363

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
 Apres. no dia 22/09/2019, no Protocolo 29183, Liv. A3,  
 Registro Nº 28778, no Livro A-60,  
 NOVA IGUAÇU/RJ, 07/10/2019.

Oficial, Luciana de Siqueira Pontes Subscribo e Assino.  
 Funperj: R\$ 0,00. Funarpen: R\$ 0,00. Pmcmv: R\$ 0,00. Iss: R\$ 0,00.  
 Total: R\$ 0,00.  
 EDDH 60664-IUG Consulte <https://www3.tjrrj.jus.br/sitepublico>



Luciana de Siqueira Pontes  
Mat. 94771  
Escrevente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

40  
 21

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembleia Geral de 15 /08/ 2019, conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº 46 e 47.

APM do (a)  
 E.M VILA JOÃO CORREA

Município  
 NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembleia Geral Ordinária do dia 18 / 12 / 2020. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 18 / 12 / 2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Danda Ribeiro S. Oliveira</u> Nome Legível	<u>Danda R.S. Oliveira</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>13/7160237</u> Mat. ou RG
<u>Solange G. Sobral</u> Nome Legível	<u>Solange G. Sobral</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/6988588</u> Mat. ou RG
<u>Heliana Justine da Silva</u> Nome Legível	<u>Heliana J. da Silva</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/14209-4</u> Mat. ou RG
<u>Frederico Christiano dos Santos Almeida</u> Nome Legível	<u>Frederico Almeida</u> Assinatura	<u>Auxiliar de Serviços Gerais</u> cargo ou Situação	<u>12390</u> Mat. ou RG
<u>Maria das Dores</u> Nome Legível	<u>Maria das Dores</u> Assinatura	<u>merendeiro</u> cargo ou Situação	<u>10.736.260-0</u> Mat. ou RG
<u>Elia Lúcia dos Santos Araujo Soares</u> Nome Legível	<u>Elia Lúcia dos Santos Araujo Soares</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>4188429/PA</u> Mat. ou RG

21  
✓

Os quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas da manhã, reuniram-se os professores e direção (geral e adjunta) da Escola Municipal Vila João Correia, para reuniões remota por meio de aplicativo meet (Google) para tratar de assuntos financeiros relativos ao ano letivo de 2020. A direção da escola apresentou os gastos realizados até a presente data, mostrando planilhas, notas fiscais e extratos bancários comprovando toda a movimentação das contas: PDDE Básico (nº 99351-4) e PDDE Qualidade (nº 93215-9). Na conta PDDE Básico, foi feito o serviço de limpeza das cisternas, caixas d'água e troca dos filtros, sendo cobrado pela empresa contratada um valor de R\$ 3200,00 e serviços de manutenção e recargas de copiadoras sendo cobrado pela empresa contratada um valor de R\$ 1006,40 e um valor de R\$ 400,00 por peças que foram trocadas nas máquinas. Um valor de R\$ 5460,00 (sendo R\$ 3822,00 de custeio e R\$ 1638,00 de capital) foi creditado nesta conta. E na conta PDDE Qualidade (Programa Mais Alfabetização), foi comprado material de papeleria devido a necessidade de cópias de apostilas, vale ressaltar que no dia 16/03 as aulas foram suspensas, no valor de R\$ 400,00 de custeio. Foi comunicado que a escola irá receber uma verba referente ao PDDE Emergencial Covid-19 para compra emergenciais de itens relacionados a situação de pandemia do novo coronavírus, no valor de R\$ 4209,12 (R\$ 2946,38 de custeio e R\$ 1262,74 de capital). Ficou acordado após a manifestação de todos, que este valor será reprogramado para aguardar a proposta da SEMED para o retorno das aulas (protocolos), para assim decidirmos sobre os gastos da verba disponível no PDDE Emergencial. Posto isso, o

valor será reprogramado para o uso no início do ano de 2021. Assim, finalizando a reunião.

Sendo assim, foi aprovado o emprego das verbas por todos os presentes (on line) desta Unidade Escolar.

Em tempo, vale ressaltar que a assinatura desta ata, será feita no retorno das aulas presenciais ou em um momento oportuno, assinatura dos participantes desta reunião.

Júlia F. da Silva, Florbustina L. Carvalho Pinagi, Valéria da Rocha de Medeiros, Jéssica de Souza Galvão, Solange G. Sobral, Maria das Dores Conrado, Janaina (quidara) Éliana Louçã

dos Santos, Ana Paula de Jesus, Jéssica de Oliveira, Fabiana

da Silva, Adelle P. da S. Sobral, Patrícia de Oliveira Aguiar

Morice Virriome dos S. H. Araújo, Marcelaine Lopes Costa, Jéssica dos Santos, Pâmela Ribeiro de Souza Schliesing, Mariana

dos Santos

43  
7

• Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas da manhã, reuniram-se os membros do APM, professores e funcionários da escola municipalizada Vila João Correa de forma remota, através do aplicativo meet (Google) para avaliar e conferir a utilização da verba recebida e reprogramada nas contas bancárias desta Unidade Escolar. No programa PDDE Básico o valor da despesa foi de R\$ 4.606,40 de custeio e sendo reprogramado para o ano de 2021 um valor de R\$ 25.25,11 de custeio e R\$ 1.641,00 de capital. No programa PDDE Qualidade, o valor da despesa foi de R\$ 400,00 de custeio (Programa Mais Alfabetização) sendo reprogramado para 2021, um valor de R\$ 17.341,03 de custeio e R\$ 2.261,13 de capital (não sendo utilizado o valor referente a Educação Conectada R\$ 3.328,00 e o PDDE Emergencial R\$ 4209,12). O valor restante é referente ao programa Mais alfabetização no valor reprogramado de 2019 para 2020 de R\$ 12455,63 + acréscimos/juros e novos créditos em 2020, o valor reprogramado para 2021 ficou em R\$ 19.602,16 (R\$ 17.341,03 de custeio e R\$ 2.261,13 de capital). As outras contas bancárias: PDDE mais Educação nº 73433-0 ficou um valor de R\$ 5,34. O PDDE Estrutura nº 94191-3 ficou um valor de R\$ 44,74 e a conta PDDE Básico Cheque nº 10866-9 ficou um valor de R\$ 15,38. Essas três últimas contas serão encerradas para o próximo ano letivo, pois os valores serão transferidos em paralelo pela resolução nº 16 de 08/12/2016, assim gerando e encerrando as contas. Sendo assim, foi aprovado o emprego das verbas por todos os presentes (on-line). Em tempo, vale ressaltar que a assinatura dos participantes desta reunião



início, será feita no retorno das aulas presen-  
 ciais ou em um momento oportuno. João F. da  
Silva, Florbustina de Carvalho Puga, Valéria da Rocha de Medeiros, Hugo  
de Araújo Barros, Solange G. Sênal, Mário dos Santos Conceição, Jovina  
Amorim de Azevedo dos Santos Araújo Soares, Juliana da Paiva  
Fabriana C. da Silva, Adelle P. da S. Costa, Patrícia del Oliva Cruz  
Marcia Viviane dos S. H. Araújo, Solange G. Sênal, Marcelaine  
Lopes Costa, Jeffersons Chaves dos Santos, Vanda Ribeiro de Souza  
Schliering

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano  
 de dois mil e vinte nesta Cidade de Nova Iguaçu  
 no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rosalie  
 31 nº, Bairro de Marapicú, reuniram-se os membros  
 da APM (Associação de Pais e Mestres), professores e  
 funcionários da Escola municipalizada Vila João  
 Correa, com a finalidade de Tomarem ciência  
 dos valores que foram reprogramados do ano  
 anterior e determinar o uso para este ano le-  
 tivo, de acordo com as necessidades desta Unida-  
 de Escolar. Na conta PDDE Qualidade foi repro-  
 gramado um valor de R\$ 12.455,63 de custeio do  
 programa mais Alfabetização referente a conta nº 93215-9.  
 Na conta PDDE Básico Cartão foi reprogramado um  
 valor de R\$ 3996,90 de custeio referente a conta nº  
 99351-4. Na conta PDDE Cheque (Banco) foi reprogramado  
 um valor de R\$ 15,32 de custeio referente a conta nº 10866-9.  
 Na conta PDDE Estrutura foi reprogramado um valor  
 de R\$ 44,57 de custeio referente a conta nº 94191-3. E na  
 conta PDDE Mais Educação foi reprogramado um valor de  
 R\$ 5,32 de Capital referente a conta nº 43433-0. No ato  
 da reunião, foi resolvido em contratar o serviço de limpe-  
 za nas cisternas, caixas d'água e troca de filtro dos  
 bebedouros a fim de melhorar a qualidade da água  
 em prol do bem estar de todos. Também foi visto a  
 necessidade de compra de papel ofício e papeleria  
 em geral. Assim, como o serviço de manutenção e  
 recarga das máquinas de xerox (copiadoras e impres-  
 soras). Sendo assim, autorizado a execução dos  
 serviços e compra dos materiais. Os participantes  
 da reunião, tomaram ciência de todos os valores  
 acima citados. Sem mais, segue a assinatura  
 de todos os presentes: *Diriam F. da Silva, Heloísa Brito de Carvalho Lima*  
*Valéria da Rocha de Medeiros e a maioria dos outros presentes*

Alcides de Oliveira, Fabiana C. da Silva, Adele C. de S. Santos, Ra-  
faela de Almeida Aguiar, Marco Vinício dos S. H. Araújo, Marcelaine  
Lopes Costa, Dedonias, Obessônia de S. S. Paula Ribeiro de Souza  
Schlesinger, Camilla Lucie Ferrari, Jasmira Guindard, Solange G. Sobral.